



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

LEI MUNICIPAL Nº. 3260/2022

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 450.000,00 ORIUNDOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES 1194, 1486 E 1442, DE 2022 ORIUNDAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**PAULO ANTONIO SCHWADE**, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Humaitá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentaria:

08.02		SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2102		EMENDA PARLAMENTAR – PORTARIA 1194/2022	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	432	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$100.000,00
08.02		SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2102		EMENDA PARLAMENTAR – PORTARIA 1194/2022	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.39.00.00	433	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS.....	R\$50.000,00
08.02		SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2092		EMENDA PARLAMENTAR – PORTARIA 1486/2022	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	436	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$80.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

08.02 SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2092 EMENDA PARLAMENTAR – PORTARIA 1486/2022  
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.39.00.00 437 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS..... R\$20.000,00

08.02 SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2092 EMENDA PARLAMENTAR – PORTARIA 1442/2022  
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.30.00.00 434 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$120.000,00


08.02 SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2102 EMENDA PARLAMENTAR – PORTARIA 1442/2022  
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.39.00.00 435 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS..... R\$80.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior, recursos oriundos das Emendas Parlamentares nº 1194/2022, 1486/2022 e 1442/2022, Fundo Nacional de Saúde – Atenção Primária.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
HUMAITÁ RS, aos 02 dias de agosto de 2022.

  
PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

  
ESTELA CRISTINA PENZ  
Secretária Municipal de Administração